



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, NA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) na sua 105ª Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2019, contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para o preenchimento de 230 vagas remanescentes em cursos de Graduação da UEZO, para o primeiro período de 2020.

TRANSFERÊNCIA INTERNA é a vinculação que permite ao discente de um determinado curso de graduação da Uezo migrar em outro curso de graduação, mediante aprovação e classificação em concurso público e análise documental do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de Unidade, obedecidos aos critérios definidos pela legislação pertinente e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA é a vinculação à UEZO de discente regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior, mediante aprovação e classificação em concurso público e análise documental do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de Unidade, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO.

REINGRESSO é a vinculação à UEZO permitida aos portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes, oriundos desta ou de outra Instituição de Ensino Superior, mediante aprovação e classificação em concurso público e análise documental do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de Unidade, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Concurso de Seleção para as modalidades Transferência Interna, Transferência Externa e Reingresso está sob a responsabilidade da Coordenação de Ingresso (COIN), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). À COIN compete coordenar, planejar e executar, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2. A seleção ocorrerá na Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, situada na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga 1203 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, e as vagas serão destinadas ao primeiro semestre letivo de 2020.

1.3. Só serão aceitas as inscrições dos candidatos cujos cursos de origem estejam de acordo com o item 4 (Requisitos do candidato para ingresso no curso pretendido) conforme cada modalidade.

2. VAGAS OFERTADAS POR CURSO

2.1 As vagas para os cursos de graduação da UEZO são ofertadas conforme a seguinte distribuição para Transferência Interna (TI), Transferência Externa (TE), Reingresso (RE):

Curso /Opção	Turno	Número de Vagas		
		TI	TE	RE
Ciências da computação	Integral (manhã e tarde)	10	10	10
Ciências Biológicas Modalidade Biotecnologia e Produção	Integral (manhã e tarde)	15	15	15
Farmácia	Integral (manhã e tarde)	20	15	15
Tecnologia de Construção Naval	Integral (tarde e noite)	15	15	15
Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	10	10	10
Engenharia Metalúrgica	Integral (manhã e tarde)	05	0	05
Engenharia de Materiais	Integral (manhã e tarde)	05	0	05
Engenharia de Produção	Integral (tarde e noite)	05		05
Total de vagas		85	65	80

2.2. Havendo vagas ociosas ou remanescentes, a PROGRAD poderá remanejar para a transferência externa e interna, ouvida a Unidade Universitária.

3. INSCRIÇÃO ONLINE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para concorrer às vagas previstas neste edital, o candidato deverá participar de duas etapas:

a) 1º Etapa - Inscrição online no endereço eletrônico (<http://www.uezo.rj.gov.br/sisuezo/cadastros/>)

b) 2º Etapa – Entrega da documentação comprobatórias, em datas e horários previstos no Anexo I - Cronograma de eventos.

3.1.1. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo será desconsiderada.

3.1.2. O candidato deverá indicar apenas um curso/opção.

3.1.3. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste edital para o curso pleiteado na UEZO.

3.1.4. O ato da inscrição online implica o candidato autorizar a UEZO a ter acesso, junto ao INEP/MEC, aos seus dados pessoais e às suas notas no ENEM, a fim de utilizá-las para classificação, se necessário.

3.1.5. Os documentos devem ser entregues dentro de um envelope (A4) lacrado, com identificação na parte frontal, constando **Nome**, **Curso pleiteado**, **Tipo de Ingresso** (transferência interna, transferência externa ou reingresso) e **Data de entrega**. A identificação na frente do envelope deve ser legível, recomenda-se imprimir (Anexo II – Modelo de Etiqueta para envelope).

3.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios em datas e horários estabelecidos no Anexo I - Cronograma dos eventos conforme a modalidade.

3.2.1. **Transferência Interna.** Os alunos da modalidade Transferência Interna estão dispensados da apresentação de documentação comprobatória nesta etapa da inscrição online.

3.2.2. **Transferência Externa**

(a) Documento de identidade (original e cópia); no caso de estrangeiro, cópia autenticada do visto permanente;

(b) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem constando número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado (original e cópia);

(c) Programas (Ementas), autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem, das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias.

(e) Documentos comprobatórios da nota do Enem expedido pelo INEP.

3.2.3. **Reingresso**

(a) Documento de identidade (original e cópia); no caso de estrangeiro, cópia autenticada do visto permanente;

(b) Diploma (original e cópia) emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem;

(c) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem constando número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado (original e cópia);

(d) Programas (Ementas), autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem, das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias.

3.3. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções contidas no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br/prograd, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. Serão liminarmente indeferidas as inscrições ou desclassificados os candidatos que não preencham os requisitos exigidos nas condições especificadas neste edital.

3.6. O candidato deverá imprimir o comprovante de realização da inscrição *online* e apresentá-lo no ato da matrícula presencial.

4. REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INGRESSO NO CURSO PRETENDIDO

4.1. REQUISITOS DO CANDIDATO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

4.1.1. Ter ingressado nesta Universidade pelo Vestibular Estadual ou pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU/MEC).

4.1.2. Estar regularmente matriculado e atuante em curso de graduação da UEZO, observado o disposto no item 4.1.6., cujos cursos de origem estejam contidos nas exigências por curso para concorrer à modalidade de TRANSFERÊNCIA INTERNA.

4.1.3. Ter cumprido a carga horária mínima exigida levando-se em conta as disciplinas cursadas com aproveitamento no curso de origem, de acordo com o disposto no item 4.1.6. (exigências para concorrer à modalidade de Transferência Interna).

4.1.4. Possuir, quando for o caso, aprovação nas disciplinas no curso de origem que poderão ser reaproveitadas como disciplinas correspondentes, registradas e comprovadas no Histórico Escolar.

4.1.5. O discente só poderá solicitar transferência interna uma única vez.

4.1.6. Exigências para concorrer à modalidade de Transferência Interna, de acordo com os cursos oferecidos.

4.1.7. Alunos com matrícula inativa, jubilados, evadidos, trancados, cancelados ou formados terão suas inscrições automaticamente desclassificadas do processo seletivo na modalidade Transferência Interna.

(a) Ciências Biológicas (Biotecnologia e Produção). Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna facultativa para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado nos cursos de Tecnologia em Biotecnologia, Ciências Biológicas (modalidade gestão ambiental), Tecnologia em Produção de Fármacos e Farmácia.

Conteúdos pré-requisitos: Não há.

(b) Farmácia. Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna facultativa para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado no curso de Tecnologia em Produção de Fármacos, Tecnologia em Biotecnologia ou Ciências Biológicas.

Conteúdos pré-requisitos: Não há.

(c) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Tecnologia em Construção Naval, Engenharia de Materiais e Engenharia Metalúrgica.

Conteúdos pré-requisitos: Não há

(d) Ciência da Computação. Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Produção, Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Processos

Metalúrgicos e Tecnologia em Construção Naval, Engenharia de Materiais e Engenharia Metalúrgica.

Conteúdos pré-requisitos: Não há.

(e) Tecnologia em Construção Naval. Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Tecnologia em Polímeros e Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Engenharia de Materiais e Engenharia Metalúrgica.

Conteúdos pré-requisitos: Não há.

(f) Engenharia Metalúrgica. Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Construção Naval, Tecnologia em Processos Metalúrgicos,

Conteúdos pré-requisitos: Cálculo I ou Física I.

(g) Engenharia de Materiais. Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Construção Naval, Tecnologia em Processos Metalúrgicos

Conteúdos pré-requisitos. Cálculo I ou Física I.

(h) Engenharia de Produção. Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Construção Naval, Tecnologia em Processos Metalúrgicos,

Conteúdos pré-requisitos: Cálculo I ou Física I.

4.2 REQUISITOS DO CANDIDATO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.2.1. Estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior, reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação ou pelo respectivo Conselho Estadual de Educação.

4.2.2. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma das últimas 3 (três) edições e obtido um mínimo de 500,00 (quinhentos) pontos no somatório de todas as notas do exame.

4.2.3. Requisito de disciplinas conforme o curso.

(a) Ciências Biológicas (Biotecnologia e Produção), Farmácia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia em Construção Naval. Ter cursado com aprovação no curso de origem, 70% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do primeiro e do segundo período do curso pleiteado na UEZO, desde que correspondam em equivalência, a um mínimo de 75% do conteúdo e da carga horária das disciplinas. Para ter conhecimento do conteúdo dos cursos o candidato pode acessar o endereço eletrônico <http://www.uezo.rj.gov.br/prograd/graduacao.html>

4.2.4. Comprovar as exigências estabelecidas quando da apresentação da documentação prevista no item 3 deste edital referente a inscrição online e entrega de documentação.

4.2.5. De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UEZO, o candidato aprovado poderá obter dispensa de disciplina cursada com aproveitamento desde que a carga horária da mesma corresponda a, no mínimo, 75% da carga horária daquela a ser dispensada na Uezo e o conteúdo programático seja considerado equivalente.

4.3. REQUISITOS DO CANDIDATO PARA REINGRESSO

4.3.1. Ter concluído curso de graduação, reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação – MEC ou pelo respectivo Conselho Estadual de Educação em Instituição de Ensino Superior conforme estabelecido pelos respectivos cursos:

(a) Ciências Biológicas (Biotecnologia e Produção). Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato graduado em um dos seguintes cursos: Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Tecnologia em Biotecnologia, Ciências Ambientais, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Educação Física, Odontologia, Veterinária e áreas afins.

(b) Farmácia. Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato graduado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Produção de Fármacos, Nutrição, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biomedicina, Educação Física e áreas afins.

(c) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato graduado em um dos seguintes cursos: Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Bacharelado em Informática, Tecnologia em Sistemas de Informação, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas para Internet, Engenharia Eletrônica, Licenciatura em Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Matemática e áreas afins.

(d) Ciência da Computação. Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato graduado em um dos seguintes cursos: Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia em Controle e Automação, Tecnologia em Informática, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins.

(e) Tecnologia em Construção Naval. Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato graduado em um dos seguintes cursos: Tecnologia Processos Metalúrgicos, Engenharia de Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Petróleo e Gás, Engenharias, Bacharelado em Ciências Náuticas, Física, Matemática, Química, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e áreas afins.

(f) Engenharia Metalúrgica. Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato graduado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Polímeros, Engenharia de

Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Construção Naval, Física, Química, Matemática, Engenharias ou áreas afins.

(g) Engenharia de Materiais. Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Polímeros, Engenharia de Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Construção Naval, Física, Química, Matemática, Engenharias ou áreas afins.

(h) Engenharia de Produção. Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Polímeros, Engenharia de Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Construção Naval, Física, Química, Matemática, Engenharias ou áreas afins.

4.3.2. Comprovar aprovação no curso de origem, de 70% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do primeiro e do segundo período do curso pleiteado na UEZO, desde que correspondam em equivalência, a um mínimo de 75% do conteúdo e da carga horária das disciplinas.

4.3.3 De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UEZO, o candidato aprovado poderá obter dispensa de disciplina cursada com aproveitamento desde que a carga horária da mesma corresponda a, no mínimo, 75% da carga horária daquela a ser dispensada na UEZO e o conteúdo programático seja considerado equivalente.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Análise Documental consiste na verificação do cumprimento das exigências estabelecidas no item 4 (Requisitos do candidato para ingresso no curso pretendido) deste Edital e tem caráter eliminatório.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se do cumprimento das exigências para ingresso pela modalidade e curso pretendido, estabelecidas neste Edital.

5.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a documentação para Análise Documental tendo em vista a verificação do cumprimento das exigências de ingresso no curso pretendido, nos prazos estabelecidos pelo Edital.

5.4. A documentação entregue pelo candidato será analisada pela Comissão Específica da UEZO que verificará o cumprimento do disposto no item 3 (Inscrição online e entrega de documentação) deste edital. A entrega da documentação não garante ao candidato direito a vaga na UEZO.

5.5. A seleção no processo abrangerá as seguintes etapas:

(a) Análise da documentação.

(b) Verificação se o candidato e o curso de origem possui os requisitos conforme cada modalidade do curso pleiteado na UEZO.

(c) Análise de conjunto de disciplinas com êxito, de modo que possa equivaler a um mínimo de 75% da carga horária e do conteúdo, das disciplinas contidas de acordo com o curso pleiteado na UEZO.

(d) Análise de Coeficiente de Rendimento Acumulado – CRA, registrado no Histórico Escolar Oficial (classificação).

5.6. Os membros das comissões qualificadoras de cada Unidade Universitária deverão ser indicados pelo diretor da respectiva unidade.

- 5.7. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos aptos, alocados de acordo com a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.
- 5.8. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.
- 5.9. A Coordenação de Ingressos da UEZO divulgará a lista de todos os candidatos no site da UEZO conforme cronograma do Edital.
- 5.10. Os candidatos considerados não aptos que desejarem interpor recurso poderão fazê-lo na Secretaria das Unidades, localizada no prédio I da UEZO, na sala 310, Rio de Janeiro-RJ, em data e horário estabelecidos no Anexo I.
- 5.11. O resultado após revisão será considerado definitivo, não cabendo novo recurso.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. O resultado do Processo de Seleção será válido para o preenchimento das vagas do primeiro semestre letivo de 2020, indicadas na distribuição das vagas, deste Edital, item 2.1. sobre as vagas para os cursos de graduação da UEZO.
- 6.2. O resultado do processo seletivo será publicado, no site www.uezo.rj.gov.br/prograd conforme o cronograma Anexo I deste Edital.

7. MATRÍCULA PRESENCIAL E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 7.1. Os candidatos que realizarem a inscrição online e forem selecionados conforme os critérios de seleção deste edital deverão comparecer à matrícula presencial em datas, horários e locais estabelecidos no Anexo I – Cronograma de Eventos.
- 7.2. A matrícula presencial **é obrigatória** para todos os alunos selecionados em todas as modalidades (inclusive para alunos de TRANSFERÊNCIA INTERNA) e será realizada na Secretaria Acadêmica, na UEZO, conforme o Anexo I deste Edital, com os seguintes documentos originais e fotocópias:
- (a) Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
 - (b) Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
 - (c) Documento de identidade (original e cópia);
 - (d) CPF (original e cópia);
 - (e) Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
 - (f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 - (g) Comprovante de residência (original e cópia);
 - (h) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
 - (i) Certificado ou Diploma do Ensino Médio (original e cópia);
 - (j) Publicação em Diário Oficial (original e cópia), para concluintes de 1985 a 2015;
- 7.3. Após realizar a matrícula presencial, os candidatos deverão efetivar a Inscrição em Disciplinas, ato acadêmico que confirmará a matrícula, em datas, horários e locais informados, respectivamente, nos Anexos I do presente edital.

7.3.1. O candidato se inscreverá em disciplinas ofertadas de sua matriz curricular ou em disciplinas equivalentes.

7.3.2. O candidato que não comparecer à matrícula presencial e à inscrição em disciplinas, ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, perderá o direito à vaga na UEZO.

7.3.3. O candidato menor de idade deverá ser representado pelo seu responsável legal.

7.4. Somente após a inscrição em disciplinas os candidatos aprovados terão sua matrícula efetivada na UEZO.

7.5. O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na Instituição de Ensino Superior de origem até a data de efetivação da matrícula / inscrição em disciplinas na UEZO.

7.6. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do pleiteado na UEZO será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

8. RECLASSIFICAÇÃO E REMANEJAMENTO

8.1 As vagas não preenchidas em decorrência das situações previstas neste Edital que impliquem a eliminação de candidatos, serão ocupadas respeitando-se a ordem imediata da classificação no respectivo curso/modalidade.

8.2 O candidato remanejado que não comparecer à inscrição em disciplinas referentes ao semestre para o qual foi remanejado, terá sua pré-matrícula cancelada e perderá o direito à vaga.

8.4 O candidato reclassificado será eliminado do Concurso e perderá o direito à vaga quando:

- a) não comprovar as exigências conforme o Edital; ou
- b) não comparecer à pré-matrícula; ou
- c) não apresentar a documentação necessária conforme este Edital.

9. INÍCIO DAS AULAS

9.1. O início das aulas na UEZO, no 1º semestre letivo de 2020, obedecerá ao estabelecido em Calendário Acadêmico disponível no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. As Grades Curriculares dos cursos de graduação da UEZO estão disponíveis no endereço eletrônico da UEZO (www.uezo.rj.gov.br/prograd/graduacao.html).

10.2. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

10.3. Após o término do processo, os documentos entregues pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis no mesmo local de entrega pelo prazo de 30 dias.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEZO e encaminhados para deliberação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

Maria Cristina de Assis
Presidente
ID 2565482-9

ANEXO I. CRONOGRAMA DOS EVENTOS

EVENTO	PERÍODO/LOCAL
INSCRIÇÃO ONLINE	Dias 04/11 a 06/12/2019, no endereço eletrônico: http://www.uezo.rj.gov.br/sisuezo/cadastros/
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL (PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO)	Dias 02/12 a 06/12/2019 na Coordenação de Ingresso - COIN, sala 309, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 10h00 às 18h30min
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	Dia 12/12/2019 no endereço eletrônico: http://www.uezo.rj.gov.br/prograd/coin/coordenacao-de-ingresso.html
SOLICITAÇÃO DE RECURSO PRESENCIAL.	Dia 13/12/2019 na Coordenação de Ingresso - COIN, sala 309, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 10h00 às 18h30min
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL.	Dia 18/12/2019 no endereço eletrônico: http://www.uezo.rj.gov.br/prograd/coin/coordenacao-de-ingresso.html
MATRÍCULA PRESENCIAL	Dia 06 a 08/01/2020 na Secretária Acadêmica, sala 307, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 10h00 às 17h00min
SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DE DISCIPLINAS - Preencher formulário presencial e apresentar documentos comprobatórios. <i>Somente os alunos da Uezo estão dispensados de comprovantes das ementas.</i>	Dia 13 e 17/01/2020 na Secretária das Unidades Universitárias, sala 310, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 10h00 às 18h30min
INSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS	De acordo com calendário acadêmico 2020.1 (ver no site da Uezo http://www.uezo.rj.gov.br/prograd/secad/calendarios-academicos.html)

ANEXO II. ETIQUETA PARA O ENVELOPE

Modelo de Etiqueta Frente do Envelope (Coordenação de Ingresso – COIN)
PREENCHIDO PELO CANDIDATO
NOME DO CANDIDATO:
CURSO A QUE CONCORRE:
TIPO DE INGRESSO: ☐ - Transferência Interna ☐ - Transferência Externa ☐ - Reingresso ☐ - Continuidade de Estudos
PREENCHIDO PELO FUNCIONÁRIO DA UEZO
DATA DA ENTREGA: ____/____/____ ☐ - Deferido ☐ - Indeferido